



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34**



**PROCESSO Nº 118/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019**

1. OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento da sala mineira do empreendedor , visando atender ao Termo de Adesão da Prefeitura Municipal de Monte Belo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0465-2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: " para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

3. DAS JUSTIFICATIVAS:

3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se a necessidade dessa locação, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, que tem por objetivo a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações e empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das salas mineiras do empreendedor.

Em virtude do município de Monte Belo não possuir imóveis suficientes e adequados que atendam todas as atividades do serviço público, faz-se necessário a locação do imóvel para implantação da sala mineira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34**

Fls. Nº:

3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Para esta locação houve avaliação prévia pela Imobiliária Jr onde certificou-se que o imóvel possui as características adequadas para a locação pretendida, e além desta apresentou preço de acordo com os atualmente praticado no mercado, atendendo assim o interesse público.

3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço contratado encontra-se de acordo com os atualmente praticados no mercado, conforme avaliação do corretor imobiliário.

4. DO CONTRATADO/REPRESENTANTE LEGAL:

4.1. MIGUEL NARCISO DE OLIVEIRA

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 300 Nossa Senhora de Fátima; Monte Belo/MG

CPF: 039.194.766-46

Representante Legal:

Miguel Narciso de Oliveira

CPF: : 039.194.766-46

RG : MG-7.499.500 SSPMG

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O valor total R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

5.2. O pagamento será realizado até 10 (dez) dias do mês subsequente , no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2019:

02.07.01.23.691.0037.2113 339036

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34**



7.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 26, IV e Art. 26;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

8. . Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo, 08 de Julho de 2019.

Joana Aparecida Rodrigues de Moura
Eliaana Aparecida Rodrigues de Moura
Chefe de Divisão de Material e Patrimônio